

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 33/2019

PROCESSO: 25000143616201913

EXERCÍCIO: 2019

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- **CNPJ:** 00.530.493/0001-71
- **ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- **UG/GESTÃO REPASSADORA:** 257001/00001

ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

- **CNPJ:** 33781055000135
- **ENDEREÇO:** Av. Brasil, 4365 Manguinhos
- **UG/GESTÃO RECEBEDORA:** 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: JOAO GABBARDOS DOS REIS, Secretário Executivo, RG n. 1003763172, CPF n. 22312749068, nomeado pelo Decreto de 02/01/2019, publicado no DOU de 02/01/2019.

Pelo(a) (ENTIDADE): NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTE, RG nº 037949451 - IFP, CPF nº 42500540715, nomeado(a) pelo(a) Decreto de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.707/2017, 13.808/2019 (LOA) e Lei Complementar n. 101/2000.
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS para o(a) APRIMORAMENTO DA RESPOSTA NACIONAL ÀS DOENÇAS DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO E REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do projeto é aprimorar a resposta nacional ao HIV/Aids, Hepatites Virais, outras Doenças Sexualmente Transmissíveis e às Doenças Infeciosas Crônicas, Tuberculose e Doenças Elimináveis, a partir da qualificação das ações descentralizadas no campo da promoção, prevenção, cuidado e controle, em conformidade com as diretrizes estratégicas que orientam a política nacional de vigilância em saúde e Redes de Atenção à Saúde (RAS).

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinada à consecução dos objetivos

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação. Na operacionalização indireta por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993. Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Para obras e serviços de engenharia, operacionalizados direta ou indiretamente, deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013. Consoante o disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde o montante de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) sendo R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) apropriados ao exercício de 2019, conforme descrito abaixo, R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em 2020, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em 2021, em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.305.2015.20YJ.0001	33.90.39	6151000000
10.305.2015.20YJ.0001	33.90.39	6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 729 (setecentos e vinte e nove dias) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO**

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			
2 – CNPJ 33781055000135	3 – EXERCÍCIO 2019	4 - UF RJ	5 – Nº do Processo 25000143616201913
6 – DDD	7 – FONE 2138851869	8 – FAX	9 - E-MAIL helen@fiocruz.br
10 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1.Programa(X) 2.Emenda ()		11 - EMENDA N. °	

12 – PROGRAMA 20YJ - SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
13 - DESCRIÇÃO DO OBJETO APRIMORAMENTO DA RESPOSTA NACIONAL ÀS DOENÇAS DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO E REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE
14 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO O objetivo do projeto é aprimorar a resposta nacional ao HIV/Aids, Hepatites Virais, outras Doenças Sexualmente Transmissíveis e às Doenças Infecciosas Crônicas, Tuberculose e Doenças Elimináveis, a partir da qualificação das ações descentralizadas no campo da promoção, prevenção, cuidado e controle, em conformidade com as diretrizes estratégicas que orientam a política nacional de vigilância em saúde e Redes de Atenção à Saúde (RAS).
15 –INTERESSE RECÍPROCO A Fiocruz possui laboratórios de referência e grupos de pesquisa dedicados à promoção, prevenção, diagnóstico, cuidado e controle do HIV/Aids, Hepatites Virais, outras Doenças Sexualmente Transmissíveis e Doenças Infecciosas Crônicas, Tuberculose e Doenças Elimináveis. Possui, ainda, longo histórico de cooperação com a SVS-MS em ações relacionadas aos agravos objeto deste TED. A celebração desse acordo uma maior efetividade das ações planejadas, sendo de interesse para ambas as instâncias do MS.
16 –PÚBLICO ALVO População Brasileira Usuária do SUS.
17 –PROBLEMA A SER RESOLVIDO Resposta nacional às doenças de condição crônica e IST a partir da qualificação das ações descentralizadas no campo da gestão, promoção, prevenção, cuidado e controle, em conformidade com as diretrizes estratégicas que orientam a política nacional de vigilância em saúde e da sua articulação operacional nas Redes de Atenção à Saúde (RAS), aprimorada.
18 –RESULTADOS ESPERADOS 26 estados, DF e municípios prioritários apoiados no que se refere às coinfeções e agravos de responsabilidade do DIAHV incluindo o fortalecimento da gestão, o processo de integração da vigilância em saúde com a atenção primária em saúde e o processo de regionalização e de desenvolvimento da rede de atenção. Laboratórios de Referência e grupos de pesquisa da Fiocruz que atuam nas áreas de HIV/AIDS, HV, demais IST e Doenças Infecciosas Crônicas, Tuberculose e Doenças Elimináveis apoiados.
19 – DIRETRIZES DO PROGRAMA Desenvolver estratégias que promovam a integração da vigilância em saúde com a atenção primária, com foco, no cuidado integral e no apoio a estados e municípios para implementação de ações voltadas para prevenção, assistência e tratamento na rede de atenção à saúde para IST,HIV,HV, TB, e Hanseníase .

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO I-A

**PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO
INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA**

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			
2 – CNPJ 33781055000135	3 – EXERCÍCIO 2019	4 - UF RJ	5 – Nº do Processo 25000143616201913
6 – DDD	7 – FONE 2138851869	8 – FAX	9 - E-MAIL helenaf@fiocruz.br
10 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1.Programa(X) 2.Emenda ()		11 - EMENDA N. °	

12 – PROGRAMA 20YJ - SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
13 – Descrição do Objeto Aprimoramento da Resposta Nacional às Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis com foco na Regionalização e Redes de Atenção à Saúde.
14 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Rivaldo Venâncio da Cunha, matrícula SIAPE 6463313.
15 - Justificativa A contratação se faz necessária para o apoio técnico e administrativo ao DIAHV, tendo em vista a necessidade de fortalecer a cooperação dos entes federados, como desafio do ponto de vista da governança sistêmica do SUS e de promover a harmonização da qualidade da resposta a HIV/Aids, Hepatites Virais, outras IST e às Doenças Infeciosas Crônicas, Tuberculose e Doenças Elimináveis em todo o território nacional, promovendo os arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, as diferentes densidades tecnológicas, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, contribuirão para a harmonização deste processo de qualificação da resposta nacional, além do aprimoramento da gestão e da governança, da transparência, da prestação de contas, da participação e do conhecimento das necessidades da população.
16 – Objetivos Gerais e Específicos Objetivo geral: aprimorar a resposta nacional ao HIV/Aids, HV, demais IST, Doenças Infeciosas Crônicas, TB e Doenças Elimináveis, a partir da qualificação das ações descentralizadas no campo da promoção, prevenção, cuidado e controle, em conformidade com as diretrizes estratégicas que orientam a política nacional de vigilância em saúde e Redes de Atenção. Objetivos específicos: aprimorar processos descentralizados para a integração da vigilância em saúde com a atenção primária em estratégias e ações voltadas para o cuidado integral das doenças de condições crônicas e IST, nas redes de atenção; apoiar estados e municípios na operacionalização da estratégia de prevenção no território, direcionadas a populações chave e prioritárias e no desenvolvimento da rede de atenção para as doenças de condições crônicas e IST; apoiar Laboratórios e grupos de pesquisa da Fiocruz que atuam em HIV/AIDS, HV, demais IST, Doenças Infeciosas Crônicas, TB e Doenças Elimináveis, em suas atividades.
17 – Metodologia/Estratégias Operacionais A abrangência deste projeto é nacional e a metodologia terá por observância as especificidades de cada um dos eixos que integram esse projeto, tendo como referência metodológica a modelagem de redes de atenção, o planejamento integrado a partir da pactuação de metas e resultados, as experiências interfederativas baseadas na resposta local e em estudos operacionais para a qualificação da gestão.
18 – Acompanhamento Acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz, com o monitoramento mensal da execução orçamentaria-financeira de projetos prioritários da Fundação e suas metas físicas, conforme plano de trabalho.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO II

**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	02- Ação 20YJ- SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	03- PROCESSO N.º 25000143616201913
---	--	---------------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO (META/ ETAPA)	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Aprimorar os processos descentralizados para a integração da vigilância em saúde com a atenção primária em saúde no desenvolvimento de estratégias e ações voltadas para o cuidado integral das doenças de condições crônicas e IST, nas redes de atenção à saúde (RAS). / Desenvolver ações de forma a rever e aprimorar os processos descentralizados relacionados à integração da vigilância em saúde com a atenção primária em saúde no que se refere ao desenvolvimento de estratégias e ações voltadas para o cuidado integral das doenças de condições crônicas e IST, nas redes de atenção.	PER	100	09/2019	09/2021
2	1	Apoiar estados e municípios na operacionalização da estratégia de prevenção no território, direcionadas as populações chave e prioritárias e no desenvolvimento da rede de atenção para as doenças de condições crônicas e IST. / Desenvolver ações com o objetivo de fortalecer estados e municípios na operacionalização da estratégia de prevenção no território, especialmente as estratégias voltadas a populações chave e prioritárias e no desenvolvimento da rede de atenção para as doenças de condições crônicas e IST.	PER	100	09/2019	09/2021
3	1	Apoiar os Laboratórios de Referência e grupos de pesquisa da Fiocruz que atuam nas áreas de HIV/AIDS, Hepatites Virais, outras Doenças Sexualmente Transmissíveis e Doenças Infecciosas Crônicas, Tuberculose e Doenças Elimináveis em suas atividades de vigilância, pesquisa e desenvolvimento tecnológico / Desenvolver ações que fortaleçam a atuação dos Laboratórios de Referência e grupos de pesquisa da Fiocruz voltados para as áreas de HIV/AIDS, HV, demais IST e Doenças Infecciosas Crônicas, Tuberculose e Doenças Elimináveis em suas atividades de vigilância, pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	PER	100	09/2019	09/2021

PLANO DE APLICAÇÃO 9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
---	-------------------	----------------	----------------	---

Corrente				
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		28.000.000,00	0,00	28.000.000,00

Capital				
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00

14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
---	----------------------	-------------	----------------------

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO III

**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

1 – Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	2 – Ação 20YJ - SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	3 – Processo Nº 25000143616201913
---	--	--------------------------------------

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	28.000.000,00	0,00	0,00	0,00
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)							28.000.000,00

PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	9 - Meta	10 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)							0,00

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)	28.000.000,00
---	---------------

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Assinado digitalmente por:

1. JOAO GABBARDO DOS REIS:22312749068 em 05/09/2019 16:19:14, Secretário Executivo - SE
2. NISIA VERONICA TRINDADE LIMA:42500540715 em 06/09/2019 11:50:10, PRESIDENTA - FUNDACAO OSWALDO CRUZ



Emitido por: JRDLJ/2019

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=497700&crc=a60c92bd>